



Regularidade Sport CNM Covilhã

3 de setembro de 2017

ADITAMENTO Nº 1

Aprovado em 31/08/2017



Os seguintes pontos do regulamento particular da prova passam a ter a seguinte redação:

PROGRAMA:

Segunda-feira, 17 de julho
22:00 Abertura das Inscrições
Sexta-feira, 25 de agosto
23:00 Encerramento das Inscrições
Segunda-feira, 28 de agosto
17:00 Publicação da Lista de Inscritos na FPAK e Automóvel Clube de Tomar
Domingo, 3 de setembro
08:30 Início da Verificação Técnica e Documental – Tenda junto ao Parque de Partida - Canhoso
09:00 Hora máxima de entrada em Parque de Partida – Canhoso
09:30 Final da Verificação Técnica e Documental – Tenda junto ao Parque de Partida - Canhoso
09:45 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos – Tenda junto ao Parque de Partida
09:55 Afixação da Lista de Participant – Tenda junto ao Parque de Partida - Canhoso
10:00 Briefing com os concorrentes – Junto ao Parque de Partida - Canhoso
10:30 Reconhecimento
14:30 Início da prova
18:30 Afixação dos resultados – Restaurante Sótão dos Aromas – Parque Industrial da Covilhã
19:30 Cerimónia de entrega de prémios – Restaurante Sótão dos Aromas – Parque Ind. Covilhã

1.3 – Oficiais de Prova:

Diretor de Prova

Pedro Cristóvão – DP 19492

Diretores de Prova Adjuntos:

Bruno Silva – DP 16283

António Ramos – DP 18392

Adjuntos da Direção:

Nuno Navalho – DPA 16284

Isabel Santos – DPA 16886

Comissários Técnicos:

Daniel Ventura – CT 18394

Pedro Serrasqueiro – CTE 17465

Secretários da Prova:

António Freitas – AD 19117

João Conceição – AD 18399

Tiago Lourenço – AD 17466

Responsáveis pela Segurança:

Fernando Falcão – DPA 18393

Alfredo Calado – AD – 19116

Relações com os Concorrentes:

Valter Proença – DPE 19114

António Conceição – AD 19115

ANEXO I

2. Desenrolar da prova

- 2.1. Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no Parque de Partida até hora publicada no programa horário da prova. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 10 minutos, sendo aplicado o previsto no ponto 3.
- 2.2. A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.
- 2.3. A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso único.
- 2.4. O tempo realizado na 1^a passagem, será o tempo de referência para as 2^a's e 3^a's passagens. A diferença do tempo registado entre a 1^a e a 2^a passagem e entre a 1^a e a 3^a passagem será penalizado conforme descrição no ponto 3
- 2.5. O tempo total das 3 passagens será considerado conforme descrição no ponto 3 deste anexo.
- 2.6. Em cada percurso, será instalado um controlo intermédio ao Km 0,85. Os concorrentes, neste ponto, devem passar a uma média inferior a 65Km/h, caso contrário incorrem nas penalizações previstas no ponto 3.
- 2.7. O percurso de classificação deve ser sempre efetuado a uma média inferior a 65Km/h, caso não cumpra esta velocidade, o concorrente incorrerá nas penalizações previstas no ponto 3.
- 2.8. Caso um concorrente não realize, ou não complete uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo ou penalização conforme descrição no ponto 3.
- 2.9. No caso de uma das passagens ser afectada por circunstâncias anómalas, que não sejam responsabilidade do concorrente e que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direcção da Prova atribuir um determinado tempo, ou mesmo propor a repetição da passagem.
- 2.10. A cronometragem é realizada à centésima de segundo, excepto no ponto intermédio.
- 2.11. Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá a penalização prevista e não poderá reiniciar esse percurso.
- 2.12. Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 3.
- 2.13. É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.
- 2.14. É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.
- 2.15. No caso de o percurso ser delimitado por pinos ou "jerseys", o derrube ou deslocação de qualquer pino ou "Jersey" dará lugar à penalização prevista no ponto 3.
- 2.16. No caso do percurso contemplar um "stop and go", a não paragem dentro da caixa delimitada para o efeito dará lugar à penalização prevista no ponto 3.

3. Penalizações

- 3.1 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1^a e 2^a passagem no controlo final = 1,00 segundos
- 3.2 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1^a e 3^a passagem no controlo final = 1,00 segundos
- 3.3 - Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 1,00 segundos
- 3.4 - Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 segundos (cada)
- 3.5 - Paragem intencional do veículo = 10 segundos
- 3.6 - Falsa partida = 10 segundos
- 3.7 - A não realização de uma das passagens = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos
- 3.8 - Impossibilidade de partida = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos
- 3.9 - Recusa de partida = exclusão da prova
- 3.10 - Circular no sentido oposto = exclusão da prova
- 3.11 - Não efetuar o "stop and go" em conformidade com a indicação do Oficial da Prova – 30 segundos
- 3.12 - Não parar dentro da caixa definida para a realização do "stop and go" – 30 segundos

3.13 - Penalizações por velocidade excessiva.

- No Ponto Intermédio, situado ao Km 0,85, cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 00m47s. Se em algum dos percursos efectuar tempo abaixo de 0m42s será excluído da prova.

- Na meta situada ao Km 2,02 cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 01m51,88s. Se em algum dos percursos efectuar tempo abaixo de 01m41,71s será excluído da prova.

3.14 - Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos, até à exclusão.

3.15 – As penalizações serão somadas ao tempo cronometrado em cada percurso, sendo o tempo final, para efeitos de cálculo (T1, T2 e T3), resultante da soma do tempo cronometrado, mais as penalizações acumuladas:

Exemplo:

Um concorrente no primeiro percurso é cronometrado com 2m10,76s, mas dá um toque num dos obstáculos que perfazem uma chicane. Neste caso o seu T1 será 2m10,76s + 00m05,00s, ou seja 2m15,76s

3.16 - O tempo final de cada concorrente será de acordo com esta fórmula:

$$TF = |T1-T2| + |T1-T3| + TT$$

Em que:

TF = Tempo final

T1= Tempo efetuado na primeira subida com eventuais penalizações

T2= Tempo efetuado na segunda subida com eventuais penalizações

T3= Tempo efetuado na terceira subida com eventuais penalizações

TT= T1 + T2 + T3

3.17 - A classificação será efetuada por ordem de tempos finais, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios.

Canhoso, 31 de agosto de 2017

A Comissão Organizadora